



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2178 DE 20 DE JUNHO DE 2017

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016 e Lei 2352/2017.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para a dotação que necessita de transposição;

Considerando que a dotação que será anulada não causará nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recurso no orçamento vigente, agregando a dotação mencionada abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.05 - GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 - SERVIÇOS DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

02.05.02.04.131.0023.2078 - Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte: 100).....R\$ 2.500,00

Total do crédito:.....R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, estão contidos na anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.06.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.01.04.122.0010.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte: 100).....R\$ 2.500,00

Total da Anulação:.....R\$ 2.500,00

(Dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de junho de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino